



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã
Cruzetense a Sr^a **LAÍS ASSUNÇÃO
SILVEIRA DE GÓES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a
LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 29 de setembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 29 de setembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 58610501

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/09/2021. EDIÇÃO 1240. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS
VEREADOR – PSDB

Processo nº 164/20201

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr. ^a. **LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr. ^a. **LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de setembro de 2021.

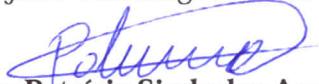

Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis - PSDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr. ^a. **LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

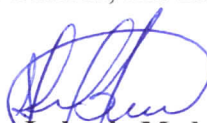
Natural de Currais Novos-RN, formada em Odontologia pela UFRN, no ano de 2010. Conheceu Dedyce Góes, que reside em Cruzeta, ainda na faculdade e desde o namoro já sabia que iria morar em Cruzeta quando casasse. Casou-se com Dedyce em 2013 e desde o referido ano reside em Cruzeta. Nessa cidade construiu família, fez amigos e ganhou compadres e afilhados. Presta serviço odontológico à comunidade cruzetense há 10 anos na Clínica Dedyce Góes.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.


Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis – PSDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **21/09/2021**.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Hilaberto Diniz
Silva Nascimento para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021**.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.


Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.


Relator


Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021.

PARECER Nº 13 /2021

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
Hilaberto Diniz Silva Nascimento Relator
Itan Lobo de Medeiros Membro

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021** foi a provado em
única discussão na Sessão de: 21 e 28/09/2021.
por unanimidade de votos.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente